



1 **SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
2 **DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO**  
3 **DIA 05 DE ABRIL DO ANO DE 2019**

4  
5 **CED**

6  
7 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco), do mês de abril, do  
8 ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede do CAU/GO, Edifício Concept Office,  
9 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com a presença dos  
10 Conselheiros Estaduais membros: **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordena-  
11 dora da CED), **Frederico André Rabelo** (Vice-presidente do CAU/GO e Coordenador  
12 Adjunto da CED) e **Ariel Silveira de Viveiros** (suplente de **Edinaldo Rodrigues Lu-**  
13 **cas**). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Giovana Lacerda Ja-**  
14 **comini** (Gerente Técnica), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/As-  
15 sessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Assistente Administra-  
16 tivo). O Conselheiro Estadual **Edinaldo Rodrigues Lucas** apresentou prévia justifi-  
17 cativa de ausência. I) **Verificação de quórum**. A **Coordenadora** verificou o quórum e  
18 declarou aberta a sessão. II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião**  
19 **anterior, 15/03/2019**. Súmula aprovada por unanimidade. III) **Comunicações**. O As-  
20 sessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior**  
21 fez os relatos da reunião com a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura,  
22 Regional Goiás – AsBEA GO em que, um dos assuntos, foi a comissão. Houve expli-  
23 cação do funcionamento da autarquia, campanhas de conscientização, além do termo  
24 de cooperação entre o CAU/GO e o Ministério Público do Estado de Goiás. **Romeu**  
25 **salientou** que o Conselho estuda maneiras de regularizar e especificar o trabalho dos  
26 profissionais de Arquitetura e Urbanismo, de modo que fique cada vez mais transpa-  
27 rente as relações de consumo entre aqueles e os seus clientes. Assim, na ótica do  
28 **Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões**, ficou evidente para os es-  
29 pectadores que o CAU/GO está apenas cumprindo com sua missão institucional. Não  
30 podendo participar da reunião, a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse, em men-  
31 sagem de *WhatsApp*, que o CAU/GO está realizando as campanhas orientativas so-  
32 bre o tema em tela e que, até o momento, têm tido boa repercussão entre os profissi-  
33 onais. IV) **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver**. Pauta aprovada por  
34 unanimidade. V) **Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Audiência de**  
35 **conciliação. 1. Processo nº 16182/2018**. Devolvidos os dois volumes do processo  
36 pelo relator **Frederico André Rabelo**, foi realizada a audiência buscando conciliação  
37 entre as partes, porém somente dois advogados e duas testemunhas do denunciante



38 compareceram proferindo seu depoimento, que foi reduzido a termo. A **advogada** da  
39 parte autora solicitou que seja aberta denúncia de ofício para a Área de Fiscalização  
40 para diligências em relação à pessoa jurídica do denunciado, já que também não tem  
41 registro no CAU. **b) Análise de processos. 1. Processo nº 15438/2017.** Denunciante  
42 alega que profissional não atendeu às suas solicitações para regularização da obra  
43 de seu imóvel na prefeitura, levando o projeto e os Registros de Responsabilidade  
44 Técnica – RRT's baixados. Arquiteta e Urbanista já apresentou suas explicações pré-  
45 vias. **ENCAMINHAMENTO.** Redesignação de relator e envio de ofício para ambas as  
46 partes marcando audiência de conciliação e instrução para a 51ª CED 07/06/2019. **2.**  
47 **Processo nº 18248/2018.** Profissional acusada de ser responsável pelos vícios cons-  
48 trutivos de um imóvel. Haveria também descumprimento de norma em relação a ter  
49 exercido a função de assessoria/acompanhamento de obra sem ter registrado o res-  
50 pectivo RRT, porém já existia um RRT Extemporâneo, juntado na defesa da Arquiteta  
51 e Urbanista. **ENCAMINHAMENTO.** Arquivamento do processo por não existir os mo-  
52 tivos comprobatórios da falta ético-disciplinar. **3. Denúncia nº 20739/2018.** Denúncia  
53 aberta por Analista Fiscal com depoimento do interessado através de aplicativos, ale-  
54 gando avanço sobre o lote vizinho. **ENCAMINHAMENTO.** Arquivamento por vícios na  
55 abertura da denúncia, orientando ao particular formalizá-la por conta própria. **4. De-**  
56 **núncia nº 21387/2019.** Profissional de engenharia acusa Arquiteto e Urbanista de  
57 plágio de projeto aprovado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. **EN-**  
58 **CAMINHAMENTO.** Designação de relator e prazo de 10 (dez) dias para explicações  
59 prévias. **5. Denúncia nº 21849/2019.** Profissional não teria entregue um dos projetos  
60 contratados. **ENCAMINHAMENTO.** Designação de relator e prazo de 10 (dez) dias  
61 para explicações prévias. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a  
62 tratar, a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que,  
63 para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente  
64 súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coor-  
65 denadora da Comissão **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Aos cinco dias do mês  
66 de abril do ano de dois mil e dezenove.

67  
68 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**  
69 Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

70  
71 **Paulo Victor Seixo Costa**  
72 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



## 49ª CED

DATA:  
05/04/2019

Local:  
CAU/GO

### PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FERNANDA ANTÔNIA F. MENDONÇA	CONSELHEIRA TITULAR
2	ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS	CONSELHEIRO SUPLENTE
3	FREDERICO A. DABELO	CONSELHEIRO TITULAR
4	GIOVANNA L. JACOMINI	GERENTE TÉCNICA
5	ROBERTO J. JANKOWSKI SR	ASSESSOR JURÍDICO
6	Paulo Vitor Seixas Costa	Assistente Administrativo
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		